



PORTARIA N° 444/2024 de 16 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará,
Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade
com a Lei Municipal nº 763/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONSIDERANDO o Requerimento nº 668/2024, oriundo da
Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o RETORNO do (a) servidor (a) público (a)
JANE LARA PINHEIRO MACHADO, cadastrado (a) no CPF nº
772.921.543-87, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA
OCUPACIONAL, matrícula nº 21596, lotado(a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**, do Município de Russas, em virtude do
requerimento nº668/2024, que dispõe sobre a solicitação de retorno de sua
licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 16 de agosto de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 16 /08 /2024 foi publicado
(a) o (a), Portaria n. 444/2024,
via edital n. 573/2024
através de afixação no ato da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001
Dou fé

Russas-CE 16 /08 /2024